

**ATO N.º 050/2025/CGDMPG**

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no exercício da competência que lhe é conferida pelo art. 5º, XX, 'd', do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Deliberação n.º 398/2024/CSDPMG), e considerando a necessidade do serviço, retifica o Ato n.º 046/2025/CGDPMG, no tocante às etapas instrutórias da correição ordinária nos órgãos de atuação da Unidade da Defensoria Pública de Brumadinho-MG, especificamente quanto à data da visita presencial da Corregedoria-Geral, alterando-a para às 09h:30min do dia 30 de junho do corrente ano.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2025.

**Frederico de Sousa Saraiva**  
Corregedor-Geral  
Madep n.º 301



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 12/06/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0583419** e o código CRC **717F3BB1**.